



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 330, EXISTENTE NO BAIRRO MORADA NOVA, COMO RUA MARGARIDA FERREIRA DA COSTA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Morada Nova e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 330, denominada oficialmente de Rua Margarida Ferreira da Costa Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 24 de Junho de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Acaraú